



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 126/2017 - protocolado sob o nº 01003/2017/LEG

Procedência: Vereador Vilson Brites - CABRITO

Relator: Vereador Eric Lins

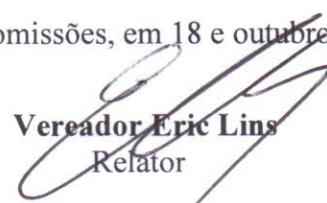
Assunto: “Revoga a Lei Municipal nº 2.456 de 27 de maio de 1994.”

P A R E C E R

Chega para análise a esta Comissão a matéria apostada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto do Vereador Vilson Brites - Cabrito, que revoga a Lei Municipal nº 2.456 de 27 de maio de 1994.

Uma vez que a empresa relacionada no presente projeto não possui mais a concessão da exploração dos serviços de água e esgoto em nosso município nem possui filial na cidade somos de parecer **favorável** à revogação da referida Lei.

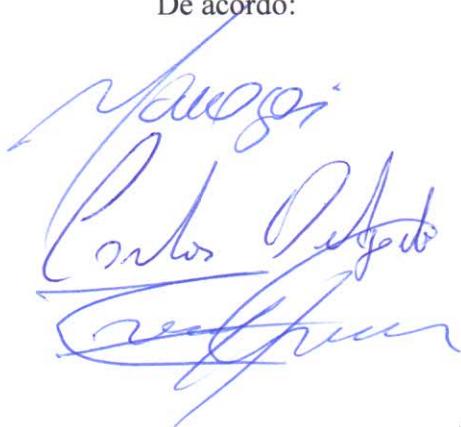
Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2017.


Vereador Eric Lins
Relator

Contrário:

VOTO:

De acordo:



Publicado
no SAPL

Aprovado o Parecer
Em 11/12/17
Carla Dafá
Presidente da Comissão